



MPV 557

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 7/2/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011.
------------------	------------------------------------

TIPO				
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [] MODIFICATIVA	5 [X] ADITIVA

DEPUTADO (A) <i>Chico Lopes</i> AUTOR	PARTIDO PCdoB	UF	PÁGINA 01/01
---------------------------------------	------------------	----	-----------------

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 1º, Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo Único- O Sistema deverá assegurar o respeito aos direitos sexuais e a autonomia reprodutiva das mulheres com vista à promoção da saúde e a qualidade do atendimento.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde consagrou em documento a "Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher" em parceria com diversos setores da sociedade, em especial com o movimento de mulheres, o movimento negro, de trabalhadoras rurais, sociedades científicas, pesquisadores e estudiosos da condição feminina. Adotou o compromisso com a implementação de políticas que contribuam para a garantia dos direitos humanos das mulheres, incluída a sua autonomia sexual e reprodutiva. Consagrar este princípio na MP é consequência deste compromisso para evitar-se qualquer sentido persecutório no texto do projeto em questão.



7/2/2012 DATA	<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA
------------------	-----------------------------------